Id:15190DC7CCFECFA2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2026. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-JURÍDICOS INTEGRADOS DE AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E AQUISIÇÕES PÚBLICAS, DESTINADOS A DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI,** com a empresa **PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** com sede na Rua Conde D'eu, Nº 428, Sala 04, andar 02, bairro Centro, Parnaíba/PI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 58.500.357/0001-19. VALOR MENSAL: **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**. VALOR GLOBAL: **R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).** Vigência: até 31 de dezembro de 2026. Fundamento: Lei nº 14.133/21 em seus artigos 72, 74 inciso III e 176 parágrafo único inciso I. Contratante: Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI. Assinatura do Contrato em 13/01/2026. **JEFFERSON ROCHA DO NASCIMENTO. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.**

Id:0CC56CF59BC2CFA8

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2026 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2026. OBJETO: **Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, com foco no apoio técnico e consultivo, abrangendo o planejamento, a revisão e a análise técnica para a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), bem como orientações jurídicas e suporte técnico voltados à aplicação interna da Lei de Acesso à Informação (LAI), especialmente no âmbito da Ouvidoria da Casa, além da elaboração de pareceres jurídicos, da análise jurídica de processos administrativos e do acompanhamento das demais atividades jurídicas e administrativas relativos a matéria deste objeto, oriundos da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI,** com a empresa **FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** com sede na Av. Pedro Lazar, 732, 1° andar, sala 01, Cambeba, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.822-240., inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 45.478.848/0001-69. VALOR MENSAL: **R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)**. VALOR GLOBAL: **R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).** Vigência: até 31 de dezembro de 2026. Fundamento: Lei nº 14.133/21 em seus artigos 72, 74 inciso III e 176 parágrafo único inciso I. Contratante: Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI. Assinatura do Contrato em 13/01/2026. **JEFFERSON ROCHA DO NASCIMENTO. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.**

Id:0E28B26DF94CCF9F

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**, AUTORIZA a contratação direta para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COM ASSESSORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, PRESTAÇÃO DE CONTAS SAGRES MENSAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS SINCONFI / LRF, PRESTAÇÃO DE CONTAS DOCUMENTAÇÃO WEB TCE E RESPOSTAS NOTIFICAÇÃO TCE, ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL DA CÂMARA, EMITIR ATESTO DE DOTAÇOES ORÇAMENTARIAS, ATUALIZAÇAO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL, ELABORAÇAO DE FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO DO E_SOCIAL E ENVIO MENSAL, EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI,** em favor da empresa **CONTAB INSTITUTO ADMINSTRACAO PUBLICA LTDA ,** com sede na na Rua Florindo de Castro, 475, Sala 05, Parnaíba/PI – CEP: 64.200-430, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.441.330/0001-36, a qual cotou valor mensal **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais),** perfazendo, e para um período de 12 meses um valor global estimado em **R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.039/2020, artigos 72, 74, III e 176, Parágrafo único inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores. **Jefferson Rocha do Nascimento. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.**

Id:089B9C8C8324CF11

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS
Rua São Sebastião, 32 - Centro
CEP: 64.600-000 Picos-Piauí
Fones: (89) 3422-7055/3421-0093 Fax: (89) 3422-6238
e-mail: camarapicos@virtex.com.br

DECRETO Nº. 001/2026, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS, no uso de suas atribuições legais, com base legal na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Lei nº 2.398, de 28 de abril de 2011, etc...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado que a partir de 02 de janeiro de 2026, a verba indenizatória será fixada no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), mensais, em conformidade com a adequação financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - Que a concessão da verba indenizatória do exercício da atividade parlamentar, prevista na Lei nº 2.398, de 28 de abril de 2011, obedecerá ao disposto na presente normatização.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS - PÍ, em 02 de janeiro de 2026.

José Rinaldo Cabral Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal
Picos – Piauí

Id:0047FBBA51E8CE95

CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS

PORTARIA Nº. 01/26 GP/CM DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inseridos na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Picos – Piauí e na Lei nº. 338/2020, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Picos.

RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o Sr. **JOCIVAM VIEIRA DE SOUSA**, portador de R.G./ CPF nº. 918.350.463-04, no Cargo em Comissão de **CHEFE DE PATRIMÔNIO**, Símbolo CC-3, da Câmara Municipal de Picos.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS-PI, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

José Rinaldo Cabral Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal
Picos – Piauí